

EDITAL018/2018
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID/URI
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID/CAPES/URI/2018

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso de suas atribuições, torna público que estará aberta, no período 22 a 29 de junho de 2018, o processo seletivo para Bolsista de Iniciação à Docência – PIBID/URI, na forma da legislação vigente.

1 DAS VAGAS

Serão distribuídas 124 (cento e vinte e quatro) bolsas de Iniciação à Docência entre as Licenciaturas da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, que compõem o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, conforme Quadro 1:

Quadro 1: Demonstrativo dos Subprojetos em seus Núcleos

SUBPROJETOS	NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE VAGAS	VOLUNTÁRIOS
Matemática	Frederico Westphalen	Matemática	24	Até 06
Multidisciplinar	Erechim	Biologia Ed. Física Pedagogia	24	Até 06
	Frederico Westphalen	Ed. Física Língua Portuguesa Pedagogia	26	Até 04
	Santo Ângelo	Ed. Física Pedagogia	24	Até 06
	Santiago	Biologia Ed. Física Língua Portuguesa	26	Até 04

2 DAS INSCRIÇÕES

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

vinculados aos cursos descritos no Quadro 1 e que atendam os critérios previstos no Programa Institucional de Iniciação à Docência (Edital Capes nº 7/2018). O período de inscrição será de 22 a 29 de junho de 2018 no horário de expediente do curso, na Sala da Coordenação de Curso dos Núcleos de Formação Docente indicados no **Quadro 1**.

Poderão candidatar-se a Bolsas de Iniciação à Docência, os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- I Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso masculino, com o serviço militar;
- III Estar regularmente matriculado na primeira metade de um curso de Licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID/URI;
- IV Estar cadastrado na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br>);
- V Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado;
- VI Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID e às atividades determinadas pelo Coordenador de Área, sem prejuízo das atividades discentes regulares;
- VII Não acumular bolsa de pesquisa de agência de fomento federal.

3 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação de Área do Subprojeto; se dará com caráter classificatório e obedecerá aos seguintes critérios:

- I Coeficiente de rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID (avaliação do histórico escolar);
- II Carta de intenção/motivação justificando o interesse do licenciando em atuar futuramente na Educação Básica pública;
- III Entrevista com o Coordenador de Área do subprojeto e do curso ao qual se vincula;
- IV Atestado de regularidade acadêmica e administrativa da universidade.

4 CALENDÁRIO

a) Inscrição dos candidatos	18 a 29 de junho de 2018
b) Seleção	2 e 3 de julho de 2018
c) Divulgação dos resultados	6 de julho de 2018
d) Início do Projeto	A partir de 1º de agosto de 2018

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

O licenciando selecionado para participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, denominado bolsista de Iniciação à Docência, receberá como bolsa, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme estabelecido no Edital Capes nº 7/2018.

6 DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

São atribuições dos Bolsistas:

27

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

- I Participar integralmente das atividades propostas pelo Programa PIBID/URI, designadas pelo professor Coordenador de Área e/ou professor Supervisor responsável ou, ainda, pelo coordenador do seu curso;
- II Disponibilizar 08 horas semanais para as atividades PIBID/URI;
- III Tratar todos os membros do Programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV Elaborar portfólio, com descrições minuciosas de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo Coordenador de Área;
- V Participar de reuniões pedagógicas, de planejamento, de elaboração e discussão de atividades convocadas pela Coordenação de Área do subprojeto e pela Coordenação Institucional do PIBID/URI;
- VI Elaborar diários de campo e/ou outros documentos que se façam necessários ao pleno desenvolvimento do programa;
- VII Manter atualizadas as informações na Plataforma Freire;
- VIII Auxiliar os professores Supervisores e os professores Coordenadores de Área do PIBID/URI na apresentação em eventos acadêmicos, de trabalhos que divulguem e disseminem resultados alcançados pelas ações do PIBID/URI;
- IX Produzir individualmente ou em grupo, ao menos um trabalho científico (artigo, relato de experiências didáticas, produção de materiais didáticos ou propostas metodológicas para o portal do professor do MEC, entre outros), para disseminação e divulgação dos resultados alcançados pelas ações do PIBID/URI.

7 DAS VEDAÇÕES

É vedado:

- I Conceder bolsa a quem estiver em débito de qualquer natureza com a Capes ou com outras instituições públicas de fomento;
- II Conceder bolsa a quem estiver em período de licença-prêmio, maternidade ou médica acima de 14 dias;
- III Acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

8 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para a inscrição dos candidatos à Bolsa é necessária a apresentação dos documentos abaixo:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado – (Anexo I).
- b) Declaração mostrando conhecer o Edital e as atribuições de bolsista, datada e assinada – (Anexo II).
- c) Comprovante de matrícula no semestre em andamento.
- d) Histórico Escolar atualizado.
- e) Cópia do CPF.
- f) Cópia da Carteira de Identidade – RG.
- g) Cópia de comprovante de quitação dos deveres eleitorais.

7

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

- h) Cadastro na Plataforma Freire.
- i) Currículo Vitae.
- j) Carta de intenção/motivação justificando o interesse do licenciando em atuar futuramente na educação básica pública – (Anexo III).

9 CANCELAMENTO DA BOLSA

As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação feita pela Coordenação de Área do PIBID/URI, em caso de descumprimento deste Edital, do Plano de Trabalho apresentado no projeto do Programa PIBID/URI ou das demais normas vigentes da CAPES.

10 SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

A substituição dos alunos bolsistas poderá ocorrer nas seguintes situações:

- I Desistência do bolsista;
- II Cancelamento da matrícula ou transferência para outro curso;
- III Não cumprimento do horário semanal para as atividades previstas no Projeto;
- IV Apresentação de desempenho insatisfatório, comprometendo o bom andamento das atividades, situação que será identificada e justificada a partir do processo de avaliação sistemática do Projeto Institucional de Iniciação à Docência da URI.

Os substitutos serão chamados na ordem de classificação, desde que cumpram os critérios do Edital.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital rege todas as seleções para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, para os anos de 2018 a 2020.

O licenciando que vier a ser desligado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência perde imediatamente o auxílio a que tinha direito, mas não fica impedido de candidatar-se novamente a outro edital de Bolsas de Iniciação à Docência.

Fazem parte deste Edital: **Anexo I:** Formulário de Inscrição. **Anexo II:** Declaração de Compromisso do candidato. **Anexo III:** Carta de intenção/motivação.

Erechim, 22 de junho de 2018.

Luciana Dornelles Venquiaruto
Coordenadora Institucional PIBID/URI

Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor da URI
Luiz Mario S. Spinelli
Reitor da URI



ANEXO I

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES -
URI**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBID/URI

Dados pessoais do candidato:

Nome completo:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Nº do Título Eleitoral:

Endereço: (Av./Rua)

Nº:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone:

Link de acesso ao currículo da Plataforma Freire:

E-mail:

Celular:

Dados Acadêmicos do candidato:

Nome do Curso:

Ano de Ingresso:

Previsão de Conclusão:

Período que está cursando:

Turno: Manhã () Tarde () Noite ()

Assinalar no quadro abaixo os horários disponíveis para se dedicar ao PIBID

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã (8-12h)						
Tarde (14-18h)						-----
Noite (19-22h)						-----

Dados bancários do Candidato:

47

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Nome do Banco*

Código do Banco

Nome da Agência

Nº da Agência bancária:

Nº Conta-corrente **:

Observação:

*Exclusivamente Banco do Brasil.

**Conta Corrente – código 001 – não pode ser conta de investimento ou de poupança.

7

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**ANEXO II****UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E MISSÕES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID****DECLARAÇÃO**

Declaro: 1) Conhecer o Edital N° 01/2018 expedido pela Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, especificando requisitos mínimos exigidos para o presente processo seletivo; 2) Saber que a documentação apresentada no ato da inscrição será submetida a uma pré-análise para posterior deferimento ou não pela Coordenação Institucional do PIBID/URI; 3) Ter entregue toda documentação exigida no Edital; 4) Ter disponibilidade de, no mínimo, 08 horas semanais para me dedicar às atividades do PIBID/URI. Assim sendo, aceito submeter-me integralmente ao disposto no Edital para todos os efeitos avaliativos e seletivos.

Local e data

Assinatura do Candidato

7



URI

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

ANEXO III

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E MISSÕES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
SUGESTÃO PARA CARTA DE INTENÇÃO/MOTIVAÇÃO

NOME:
CPF:
LICENCIATURA:

Para: Coordenador da Comissão de Avaliação do PIBID/ Prof^º. Luciana Dornelles Venquiaruto

Assunto: Carta de intenção/motivação para seleção de bolsista do PIBID/URI

Faça uma carta destacando:

- a motivação de seu interesse em participar das atividades do PIBID;
- confirme sua intenção em futuramente ser professor da rede pública de educação;
- confirme, ainda, a carga horária semanal que você dispõe para dedicar-se às atividades do PIBID/URI como ações nas escolas e participação de reuniões periódicas com a equipe do PIBID.
- destaque outros elementos que você julgar necessário.

_____/_____/_____
Local e data

Assinatura do Candidato